



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**RESOLUÇÃO N. 03-CEAS/RO/2019/SEAS-CEASRO**

Porto Velho, 27 de março de 2019

DISPÕE SOBRE AS METAS E PRIORIDADES DO PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, considerando o disposto no Art. 1º, do Decreto Estadual nº. 7443, de 22.04.1996, bem como as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1º - Publicizar que foram apresentadas a este Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, pelo Órgão Gestor SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, através da Equipe Técnica da Coordenadoria Assistência Social – CAS-SEAS. a planilha de Planejamento Estadual para alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2018-2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA

Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5384362** e o código CRC **6AB1099F**.

